

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 39/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UFRRJ, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 29.427.465/0001-05, com sede à Rodovia Br 465, Km 7, *Campus* Universitário, Seropédica/RJ, CEP: 23890-000, doravante denominada **UFRRJ**, neste ato representada por seu Reitor, Professor Roberto de Souza Rodrigues, portador da Cédula de [REDACTED] e do [REDACTED] e, do outro lado, a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no 01.606.606/0001-38, com sede na BR - 465, Km 7, Rua UO, *Campus* Universitário, Seropédica/RJ, CEP: 23897-035, doravante denominada **FAPUR**, neste ato representada por seu Presidente, Professor Armando Sales, portador da Carteira de Identidade n° [REDACTED] e do [REDACTED]

RESOLVEM celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 39/2022**, que será regido pela Lei n° 14.133, de 01° de abril de 2021, no que couber, pela Lei n° 8.958, de 20 de dezembro de 1994, pelos Decretos n°s 8.240 e 8.241, ambos de 21 de maio de 2014, e pelas demais normas legais pertinentes à matéria, bem como pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas e o constante no **Processo Administrativo n° 23083.066950/2022-43**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Primeiro Termo Aditivo ao **CONTRATO N° 39/2022** tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e retificar a Cláusula Sexta do instrumento original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Onde se lê:

CLÁUSULA SEXTA – DA PROPRIEDADE DOS BENS REMANESCENTES

A UFRRJ terá o direito de propriedade, na data de conclusão ou extinção do presente CONTRATO, sobre os bens remanescentes que tenham sido adquiridos, produzidos, transformados ou construídos, no âmbito deste Instrumento, conforme o Plano de Trabalho, respeitado o disposto na legislação vigente.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - A FAPUR procederá a transferência dos bens remanescentes ao patrimônio da UFRRJ, por meio de carta de doação, de forma vinculada à Prestação de Contas Final.

Leia-se:

CLÁUSULA SEXTA – DA PROPRIEDADE DOS BENS REMANESCENTES

A UFRRJ terá o direito de propriedade, na data de conclusão ou extinção do presente CONTRATO, sobre os bens **que forem a ela destinados**, que tenham sido adquiridos, produzidos, transformados ou construídos, no âmbito deste Instrumento, conforme o Plano de Trabalho, respeitado o disposto na legislação vigente.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - A FAPUR procederá à **aquisição de todos os bens indicados no Plano de Trabalho, anexo a este documento, realizando as devidas transferências para as Universidades parceiras, a saber, UFRRJ, UFV, UFMG e UFRA, conforme solicitação da Coordenação do Projeto, que deverá ser realizada por meio de Ofício indicando cada um dos bens e a respectiva Universidade a que se destinará.**

2.2. Prorrogar a vigência do CONTRATO Nº 39/2022 por mais 06 (seis) meses, **até 23/05/2024.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA- DA PUBLICAÇÃO

Caberá à **UFRRJ** providenciar a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União.

O presente Termo Aditivo reputa-se celebrado na cidade de Seropédica, estado do Rio de Janeiro, e sua formalização ocorrerá na data em que os representantes legais das partícipes o assinarem ou na data em que o último representante legal de uma das partícipes assiná-lo, em caso de disparidade de data.

E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, por meio de assinatura eletrônica em plataforma digital específica.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Roberto de Souza Rodrigues

Reitor

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E
TECNOLÓGICA DA UFRRJ- FAPUR**

Armando Sales

Presidente

TESTEMUNHAS:

Nome: Fernando Brunner

████████████████████

Nome: Lúcia Helena Cunha dos Anjos

████████████████████

1º aditivo pronasolos pdf

Código do documento 186871c7-5cda-4011-a0d8-c3567cc7a729



Assinaturas



Armando Sales
armandosales@fapur.org.br
Assinou

Armando Sales



Lucia Helena Cunha dos Anjos
lanjosrural@gmail.com
Assinou

Lucia Helena C. dos Anjos



Fernando Brunner
fernando@fapur.org.br
Assinou



Roberto De Souza Rodrigues
gabinete@ufrj.br
Assinou

Roberto de Souza Rodrigues

Eventos do documento

23 Nov 2023, 15:14:09

Documento 186871c7-5cda-4011-a0d8-c3567cc7a729 **criado** por LIVIA DE OLIVEIRA NUNES DE ANDRADE (ab8f9a15-017a-489c-a690-54e645bcf52f). Email:convenios@fapur.org.br. - DATE_ATOM: 2023-11-23T15:14:09-03:00

23 Nov 2023, 15:15:22

Assinaturas **iniciadas** por LIVIA DE OLIVEIRA NUNES DE ANDRADE (ab8f9a15-017a-489c-a690-54e645bcf52f). Email: convenios@fapur.org.br. - DATE_ATOM: 2023-11-23T15:15:22-03:00

23 Nov 2023, 15:18:03

LUCIA HELENA CUNHA DOS ANJOS **Assinou** - Email: lanjosrural@gmail.com - IP: 45.170.19.45 (45.170.19.45 porta: 17144) - Documento de identificação informado: 660.519.407-15 - DATE_ATOM: 2023-11-23T15:18:03-03:00

23 Nov 2023, 15:36:12

ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES **Assinou** (1adecc84-8c75-4d57-9364-f0ac8efc3a8d) - Email: gabinete@ufrj.br - IP: 200.11.5.20 (200.11.5.20 porta: 6520) - Documento de identificação informado: 014.193.637-19 - DATE_ATOM: 2023-11-23T15:36:12-03:00

23 Nov 2023, 16:24:46

ARMANDO SALES **Assinou** (1b3b422f-b484-443f-9e1a-42ea4b4617ce) - Email: armandosales@fapur.org.br - IP:



160.238.26.244 (160-238-26-244.vivatele.com.br porta: 8454) - **Geolocalização: -22.6045704 -43.7046747** -
Documento de identificação informado: 164.050.567-91 - DATE_ATOM: 2023-11-23T16:24:46-03:00

23 Nov 2023, 16:25:12

FERNANDO BRUNNER **Assinou** (cb7d5a05-d7d4-4406-87de-308f47e8d203) - Email: fernando@fapur.org.br - IP:
160.238.26.244 (160-238-26-244.vivatele.com.br porta: 13324) - **Geolocalização: -22.6045704 -43.7046747** -
Documento de identificação informado: 110.419.727-84 - **Autenticação em dois fatores no smartphone
ativada** - DATE_ATOM: 2023-11-23T16:25:12-03:00

[REDACTED]

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



TERMO ADITIVO Nº 124/2023 - GABREI (12.28.01.04)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/11/2023 17:04)

JOSE ANTONIO PIMENTA BARROS

CHEFE DE GABINETE - TITULAR

GABREI (12.28.01.04)

Matrícula: ###69#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/documentos/> informando seu número: **124**, ano: **2023**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **23/11/2023** e o código de verificação: **4d909b2944**